



# Câmara Municipal de Votuporanga

Praça Vereador Viana Filho, 3819 - Vila América.  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - Votuporanga - Estado de São Paulo

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo Administrativo nº: 173/2025

Pregão Eletrônico nº: 14/2025

Contrato Administrativo nº: 17/2025

Contratada: ALANA GUIDOTI DOCUSSE- CNPJ/MF nº 41.969.481/0001-2502

Objeto Contratual: **Execução de serviços de projeto de paisagismo para implantação do novo layout paisagístico no canteiro frontal da Câmara Municipal de Votuporanga.**

A Câmara Municipal de Votuporanga, por meio do(a) Gestor(a) do Contrato e da Fiscalização designada, procedeu à verificação da entrega dos serviços contratados, conforme termo de referência e demais especificações constantes no Contrato nº 17/2025.

O presente Termo refere-se ao recebimento definitivo do objeto contratado, consiste na entrega da execução de serviços de jardinagem, conforme termo de referência e demais especificações constantes no Contrato nº 17/2025.

### Regularização

Após análise do material entregue e das etapas executadas pela contratada, constatou-se que:

- Foram devidamente substituídas as referidas mudas em conformidade com o apontamento indicado no recebimento provisório.
- Entende-se que o material entregue contempla layout paisagístico, especificações das espécies vegetais, memorial descritivo, croquis, plano de implantação e orientações de manutenção;
- Não foram observadas demais irregularidades capazes de impedir o recebimento provisório.

### Recebimento Definitivo

Diante da comprovação do adimplemento integral das obrigações contratuais e considerando que **todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17/2025 e em seu Termo Aditivo foram cumpridas fielmente**, sem registro de ocorrências ou pendências durante a





## Câmara Municipal de Votuporanga

Praça Vereador Viana Filho, 3819 - Vila América.  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - Votuporanga - Estado de São Paulo

execução, atesto o **recebimento definitivo do objeto**, nos termos do artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, declarando-se integralmente atendido o ajuste firmado.

### Encerramento

Com este ato, declara-se formalmente cumprido o ajuste contratual, não havendo pendências a registrar, e ficando a contratada liberada de suas obrigações, **ressalvadas apenas aquelas relativas às garantias previstas em lei e no contrato**. Assim, confirma-se a inexistência de não conformidades, consolidando-se o encerramento regular da contratação.

Votuporanga, 19 de novembro de 2025.

### Wilson da Silva Borges

Gestor do Contrato – Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio  
Matrícula: 52/3

Câmara Municipal de Votuporanga

### Despacho de Anuência da Presidência

Tendo em vista o relatório do Gestor do Contrato, com a devida comprovação do cumprimento das obrigações contratuais, **anuo ao recebimento definitivo do objeto**, encerrando-se o Contrato nº 17/2025.

Votuporanga, 19 de novembro de 2025.

### Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

